

ANEXO VIII

<b>PLANO DE TRABALHO</b>				
Parceria entre Prefeitura Municipal de Jaguarão e Legião da Cruz de Jaguarão				
<b>DADOS CADASTRAIS</b>				
<b>Órgão/Entidade Proponente:</b> Legião da Cruz de Jaguarão			<b>CNPJ:</b> 91.571.349/0001-39	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua General Osório, 818				
<b>CIDADE</b> Jaguarão	<b>UF</b> RS	<b>CEP</b> 96300-000	<b>DDD/FONE</b> (53) 3261-1885	<b>E.A</b>
<b>Conta Corrente</b> 06.0059.491-0		<b>Banco</b> Banrisul	<b>Agência</b> 0235	<b>Praça de Pagamento</b> Jaguarão
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b> Marcos de Oliveira Timm			<b>CPF</b> 348.592.090-87	
<b>Cargo/Função</b> Presidente				
<b>DESCRIÇÃO DO PROJETO</b>			<b>Período de Execução</b>	
Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, na modalidade Abrigo Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade			Abril/2022	Dezembro/2022
<p><b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b> Este serviço tem por objetivo proporcionar atendimento às crianças e adolescentes afastados do convívio familiar em caráter temporário e excepcional, por meio de medida protetiva de acolhimento institucional (ECA, art. 101), garantindo-lhes o cuidado e atendimento de suas necessidades básicas de saúde, educação, alimentação, lazer, vestuário e acesso aos recursos comunitários.</p> <p>Com o objetivo de prestar atendimento à criança e ao adolescente na medida protetiva de acolhimento institucional, a Prefeitura Municipal de Jaguarão, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação. Firma Termo de Colaboração com a Entidade Legião da Cruz, proporcionando através do Lar de Passagem Valentim de Lima Piúma o acolhimento e atendimento aos mesmos, realizando ainda um trabalho com a rede de apoio socioassistencial.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:</b> O Acolhimento Institucional é uma das medidas protetivas previstas no art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, para garantir o direito a proteção às crianças e adolescentes afastado do convívio familiar por situações que violam e ameaçam seus direitos fundamentais. A medida deve pautar-se pela excepcionalidade e deve priorizar a convivência e reintegração da criança e adolescente no seio da família de origem e/ou extensa e na ausência de uma destas ser inserida numa família substituta. É importante considerar que, apenas em casos onde a situação de risco e desproteção afetam a integridade do desenvolvimento da criança e do adolescente é que se deve realizar o afastamento da família. Essa decisão deve ainda considerar a prioridade no investimento da reorganização dos laços familiares intervindo no sentido de requalificar os vínculos familiares e na construção da autonomia das famílias, através de uma rede de atendimento.</p>				

**FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/METAS DO PROJETO**

O Projeto constitui-se em atendimento institucional da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, que será executado pela

equipe técnica qualificada, os quais darão orientação e suporte técnico aos demais profissionais envolvidos no Serviço. As atividades a serem realizadas compreendem atendimento aos cuidados básicos diários, orientação e acompanhamento psicossocial aos acolhidos, bem como intervenções através da rede sociassistencial. A meta de atendimento é de 20 (vinte) crianças e adolescentes, afastadas do convívio familiar, por medida protetiva. O horário de funcionamento é ininterrupto.

**PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

O Projeto será acompanhado e avaliado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação através de visitas de monitoramento e análise de relatório de atividades mensal, além de ser fiscalizado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e pelo Conselho Municipal de Direitos das Crianças e dos Adolescentes – COMDICA.

**RECURSOS HUMANOS**

CARGO	Nº PROF	PERFIL	ATRIBUIÇÕES	JÁ TRABALHA NA INSTITUIÇÃO	JORNADA DE TRABALHO
Coordenadora	01	Nível Superior e experiência em função congênere, amplo conhecimento na área da rede de proteção à infância e juventude, de políticas públicas e da rede de serviços da cidade e região. Profissional proativo, organizado, perfil de liderança, confiabilidade, dinâmico, ágil, pratico nas ações, afinidade com crianças.	Atua com planejamento e execução dos programas de interação social. Realiza o planejamento e execução de ações, de acordo com a demanda da SDSH e a tipificação da NHOB RH, cronograma de atividades. Acompanha e avalia os resultados das ações executadas. Orienta e organiza as pessoas envolvidas na casa, articulação com a rede de serviços, articulação com o sistema de garantia de direitos.	Sim	40hs semanais
Equipe Técnica	01	Formação Nível superior, experiência no atendimento a crianças, adolescentes e famílias em situação de risco.	Acompanhamento do trabalho na casa, preparação da para o desligamento, mediação, elaboração, encaminhamento para as autoridades relatórios, organização das informações das crianças.	Sim	30hs semanais
Monitores	23	Formação de nível médio, experiência em atendimento a crianças e adolescentes	Cuidados básicos com a alimentação, higiene e proteção, organização do ambiente, auxílio a crianças para lidar com sua história de vida, acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros, apoio na preparação para o desligamento.	Sim	40hs semanais
Auxiliar Administrativo	02	Ensino médio ou superior. Profissional organizado, responsável, dinâmico, metódico, prático com boa escrita.	Dar suporte administrativo nas áreas de administração tanto da SDSH quanto da Legião da cruz, recursos humanos, financeiro e	Sim	40hs semanais

Cozinheira

01

Ensino médio, profissional responsável, organizado, criativo e cuidadoso com a higiene

logística. Esses profissionais tratam dos processos burocráticos das parcerias nas mais diversas áreas, auxiliando as famílias referenciadas ao cras, creas e projeto case

Preparar alimentos sob supervisão da coordenadora, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida.  
Inspeccionar a higienização de equipamentos e utensílios.  
Auxiliar na requisição do material necessário para a preparação dos alimentos.

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
20	1.1	Acolher crianças e adolescentes encaminhadas pela Vara da Infância.	UN	20	Abril/2022	Dezembro/2022
	1.2	Manter equipe técnica, oferecendo cuidado e proteção integral às crianças e adolescentes, através de atendimento psicossocial individualizado.	UN	03	Abril/2022	Dezembro/2022
	1.3	Manter recursos humanos, conforme preconiza a NOB RH (pagamento da folha de funcionários e encargos).	UN	28	Abril/2022	Dezembro/2022
	1.4	Recursos para diárias para levar as crianças e adolescentes, para consultas, audiências e visita a familiares em outro município	UN	-	Abril/2022	Dezembro/2022
	1.5	Reparos na casa de acolhimento Institucional, material de expediente e permanente, aquisição de combustível e pagamento de serviços contábeis	UN	-	Abril/2022	Dezembro/2022

1.6	Atendimento às necessidades físicas e básicas, tais como: alimentação diária, medicamentos e fraldas, PPCI e outros	UN	-	Abril /2022	Dezembro/2022
-----	---	----	---	-------------	---------------

**PLANO DE APLICAÇÃO**

Natureza da Despesa		Mensal	Anual
Código	Especificação		
	Pagamento da folha de funcionários contratados e prestadores de serviços, conforme requisitos da NOB RH e prestadores de serviço. Calculo de remuneração mensal: Salário, FGTS, INSS, PIS, férias e 13º salário <b>R\$3.000,00 repassados pelo convênio com o município de Herval.</b>	R\$ 74.000,00	R\$ 666.000,00
	Manutenção das fraldas das crianças. Medicamentos quando devidamente prescritos aos acolhidos no Lar de Passagem. Despesas médicas emergenciais devidamente comprovadas. Ressarcimento de despesas com locomoção e diárias da equipe de trabalho do Lar de Passagem, somente em atividade oficial justificada por escrito. Valor da diária até 8h de viagem: R\$ 46,73 Valor da diária de 8h a 16h de viagem: R\$ 96,43 Aquisição de material de expediente e material permanente. Renovação dos extintores  <b>R\$1.000,00 repassado por convênio com o município de Herval.</b>	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00
	Reparos hidráulicos, elétricos e estruturais do prédio do Lar de Passagem. Manutenção de pequenos reparos em geral do prédio. <b>R\$1.000,00 repassado por convênio com o município de Herval.</b>	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00
	Pagamento de serviços contábeis.	R\$ 1.625,00	R\$ 14.625,00
	Alimentação diária, café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia. Alimentação para festas e eventos como aniversários e datas comemorativas para as crianças e adolescentes.  <b>R\$1.000,00 repassados pelo convênio com o município de Herval.</b>	R\$ 7.000,00	R\$ 63.000,00

	Aquisição de combustível para deslocamentos administrativos.	R\$ 200,00	R\$ 1.800,00
TOTAL:		R\$86.825,00	R\$781.425,00

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

CONCEDENTE

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
				R\$80.825,00	R\$80.825,00	R\$80.825,00
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$80.825,00	R\$80.825,00	R\$80.825,00	R\$80.825,00	R\$80.825,00	R\$80.825,00

**DECLARAÇÃO**

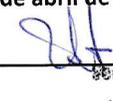
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins e para efeitos sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Jaguarão, 27 de abril de 2022.

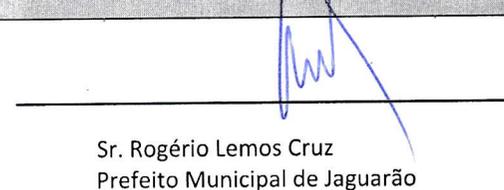
  
 Sr. Marcos de Oliveira Timm  
 Presidente

**APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Jaguarão, 27 de abril de 2022.

  
 Renata R Termesana  
 Secretária Municipal  
 Sec. de Desenv. Social e Habitação  
 Port. 9432017

Sra. Renata Ricordi Termesana  
 Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação

  
 Sr. Rogério Lemos Cruz  
 Prefeito Municipal de Jaguarão